



Câmara Municipal de Guairá

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 17, DE 12 DE JANEIRO DE 2.017

SENHOR PRESIDENTE

MOACIR JOÃO GREGÓRIO, Vereador à Câmara Municipal de Guairá-SP, abaixo signatário, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a realização de nova análise sobre a concessão de adicional de insalubridade e periculosidade para os servidores públicos municipais aptos.

JUSTIFICATIVA:

Tal pedido se justifica tendo em vista que a última análise de segurança do trabalho realizada pela municipalidade culminou no corte de tal vantagem para vários servidores. Ocorre que muitos reclamam da metodologia utilizada pela empresa, sendo muito válida a realização por uma nova empresa para a devida confirmação.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 12 de janeiro de 2017.

MOACIR JOÃO GREGÓRIO
Vereador